



**EDITAL CG nº 10/2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).**

A Comissão de Graduação da FCFRP/USP aprovou na 8ª Reunião Ordinária de 2024, ocorrida em 09/12/2024, o presente edital, que estabelece os critérios do processo de TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso de Graduação em Farmácia, período integral, da FCFRP/USP.

### 1. VAGAS E SEMESTRE DE INGRESSO

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para o curso de Farmácia da FCFRP/USP para o 3º (terceiro) com ingresso no 1º semestre de 2025.

### 2. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de Graduação da USP desde que tenha cursado até no máximo 80% do seu curso de origem.

As inscrições serão realizadas no período de 16/12/2024 a 08/01/2025, exclusivamente pelo e-mail [cgrad@fcfrp.usp.br](mailto:cgrad@fcfrp.usp.br), enviando os documentos abaixo:

- Requerimento de Transferência Interna. O formulário está disponível em [www.fcfrp.usp.br](http://www.fcfrp.usp.br)>> Ensino>> Graduação>> Como estudar na FCFRP/USP, e deve ser enviado pelo e-mail USP do interessado;
- Documento de identificação com foto e número do CPF (digitalizado)<sup>1</sup>;
- Histórico Escolar a ser obtido no Sistema Júpiter (PDF);
- Programas das disciplinas cursadas, organizados na ordem da distribuição das disciplinas no Histórico Escolar (PDFs individuais);

<sup>1</sup> Quando o número do CPF não constar em qualquer documento de identificação o candidato poderá obter o comprovante de situação cadastral no site da Receita Federal.

### 3. SELEÇÃO

- a) Entrevista on-line a ser realizada pelo Google Meet e cuja participação do candidato é obrigatória, sendo considerado desclassificado aquele que não participar. As datas das entrevistas serão agendadas após o término do período de inscrições no período estabelecido pelo Calendário disponível ao final do Edital;
- b) Será realizada por Análise do Histórico Escolar utilizando os conteúdos programáticos das disciplinas do curso de origem do candidato para verificar se há equivalência com os módulos (disciplinas) da Matriz Curricular do Curso de Farmácia da FCFRP. A avaliação curricular será feita em duas etapas, sendo:

**1ª etapa:** Verificação das equivalências somente com os conteúdos cursados pelo candidato que correspondam aos módulos do:

- 1º e 2º período do curso para ingresso nas vagas do 3º período;

**2ª etapa:** Atribuição da pontuação obedecendo a ordem dos critérios:

- VAGAS PARA O 3º PERÍODO DO CURSO:



1º CRITÉRIO (eliminatório) – Atribuição da pontuação em relação às equivalências obtidas nos módulos do 1º ao 2º período:

	<b>Código Mód</b>	<b>Módulos</b>	<b>Pontos</b>
1	CGF2013	Ciências Básicas	1
2	CGF2014	Morfologia do Corpo Humano	1
3	CGF2015	Farmácia, Saúde e Sociedade	1
4	CGF2016	Ciências Físicas e Matemáticas	1
6	CGF2018	Gestão I	2*
5	CGF2019	Farmácia e as Políticas de Saúde e de Medicamentos	1
6	CGF2020	Bioética e Saúde	1
7	CGF2021	Epidemiologia	1
8	CGF2022	Bioestatística I	1
9	CGF2023	Química Estrutural	1
10	CGF2024	Físico-Química	2*
		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>11</b>

Obs: Consulte o programa de cada módulo em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=60&codcur=60015&codhab=0&tipo=N>

\*Módulos que são requisitos únicos para outros módulos do semestre pretendido para ingresso.

- a) Para ser considerado apto no critério 1, o candidato deverá obter equivalência em no mínimo 3 (três) módulos dentre os acima descritos;

2º CRITÉRIO (classificatório) – Neste critério serão contabilizados os créditos obrigatórios dos módulos no 3º período, que poderão ser cursados pelo candidato, caso ingresse no curso. Será atribuída pontuação ao total de créditos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Quantidade de créditos</b>	<b>Pontos</b>
Até 15 créditos	2 pontos
16 e 17 créditos	3 pontos
18 a 23 créditos	4 pontos
24 créditos	5 pontos

#### 4. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5 (cinco) na soma dos critérios 1 e 2 e será elaborada uma lista de classificação final para cada período de oferta de vagas, de acordo com as pontuações obtidas em ordem decrescente.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a atribuição de pontos, serão somados os pontos dos critérios 1 e 2 e, havendo empate entre as pontuações finais, será melhor classificado o candidato que, na seguinte ordem:

1. Tenha obtido maior pontuação no Critério 1;
2. Tenha obtido maior pontuação no Critério 2;
3. Tiver a maior média ponderada, de acordo com histórico escolar atualizado.



## 6. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão elaboradas duas listas de classificação final, sendo uma para cada período de oferta da vaga, quando houver, sendo convocados para a matrícula os candidatos classificados até a quantidade de vagas disponíveis em cada situação. Caso haja desistência o próximo classificado será convocado para substituí-lo.

A seleção somente será encerrada quando todas as vagas estiverem preenchidas ou quando não houver mais candidatos classificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A divulgação do resultado e a referida convocação serão feitas através de:

1. E-mail USP cadastrado no sistema JúpiterWeb;
2. Site da FCFRP acessando [www.fcfrp.usp.br](http://www.fcfrp.usp.br) >> Ensino >> Como estudar na FCFRP >> Transferência Interna

## 8. MATRÍCULA E ACEITE DA VAGA

O aceite à vaga será feito via e-mail no prazo descrito na divulgação do resultado, desde que o candidato o envie de sua conta institucional (@usp.br).

## 9. CALENDÁRIO

Período	Fase
16/12 a 08/01/2025	Inscrições dos candidatos
21 a 22/01/2025	Entrevista on-line via Google Meet
31/01/2025	Divulgação do resultado preliminar
03/02/2025	Recebimento dos recursos
05/02/2025	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final com a convocação para matrícula e aceite da vaga
19/02/2025	MATRÍCULA - data máxima para o candidato enviar o requerimento de matrícula

E para que seja de conhecimento de todos, baixa-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2024.

**Cristiane Masetto de Gaitani**

Presidente da Comissão de Graduação - FCFRP/USP



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6DJM-18ZP-YMHH-Y7H7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6DJM-18ZP-YMHH-Y7H7>

**Cristiane Masetto de Gaitani**

**Nº USP:** 147605

**Data:** 10/12/2024 10:46